



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às dezenove horas e trinta e dois minutos do dia 1º de outubro de 2019, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Célio Batista, França Silva da Rádio, Leninha do Povo, Professora Valdete, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Samir Ali, Subtenente Suchi, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. Ausente o Vereador Antonio Marco de Albuquerque. Na sequência, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2019, sendo **aprovada** por unanimidade. Em seguida, o Presidente, solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofícios** nºs 551 e 572/19/GAB, **267, 272, 274 e 276/19/PGM**, 281/19/SEMAZ, 030/19/Cont./SEMUS, 302/19/IPMV e 178/19/FCV, **Memorando** nº 127/19/DF/CVMV, **Proposta de Emenda à Lei Orgânica** nº 072/2019, **Projetos de Leis Complementares** nºs 358 ao 360/2019, **Projetos de Leis** nºs 5.726 ao 5.733/2019, **Requerimento** nº 036/2019, **Indicações** nºs 729 a 758/2019 e o **Ofício nº 1.599/2019** – CRE/GAB04ª ZE/4ª ZE – Comunica condenação criminal transitada em julgado de Carmozino Alves Moreira. O Presidente, diante da comprovação do ato e do fato extintivo, de acordo com a condenação criminal, em definitivo, tendo a decisão transitada em julgado, comunicou o fato ao Plenário e à sociedade e **DECLAROU A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR DE CARMOZINO ALVES MOREIRA** condenado por crime eleitoral, de acordo com o inciso I e o § 1º do artigo 8º do Decreto Lei Federal nº 201/1967, combinado com o inciso I e o § 2º do artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis e manteve no cargo de Vereador o suplente Antonio Marco de Albuquerque, empossado em 6 de junho de 2017. Na sequência, o Presidente colocou sob a deliberação do Plenário o pedido de urgência do Prefeito Municipal, nos termos dos Ofícios nºs **267, 272 e 276/19/PGM**, referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 360/19 e aos Projetos de Leis 5.729 e 5.731/2019**. Não houve discussão e o

Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões Permanentes emitirem os Pareceres. Retornando a Sessão, foi concedida a palavra aos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE**. Não houve Vereador inscrito. Na sequência, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação do Requerimento nº 036/2019**, de autoria do Vereador Subtenente Suchi, requer ao Prefeito Municipal informações a respeito da Indicação nº 158/2019, embasada na Lei Federal nº 13.722/2018, referente à capacitação de primeiros socorros nas Escolas Municipais para professores e profissionais de apoio, tendo em vista que a resposta foi encaminhada no dia 29/03/2019, conforme Memorando nº 063/2019/GAB-SEMED, o qual informou que a capacitação foi realizada no período de 08 a 10/10/2018 para todos os profissionais de educação, como também a distribuição de *kits* de primeiros socorros, portanto, requer a carga horária da capacitação do curso com nome dos profissionais que participaram e da escola. O Vereador Subtenente Suchi justificou que foi solicitado por meio de Indicação ao Prefeito do Município informações referentes à capacitação dos profissionais, tendo em vista preparar o profissional para um eventualidade de uma emergência, esclareceu que ocorreu palestras, não curso de capacitação e que não abrangeu todos os servidores, portanto solicita as informações. Colocado em Votação o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. **Discussão e Votação das Moções nºs 018 e 022/2019.** Não houve discussão, sendo **aprovadas** por unanimidade. **1ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 360/2019 e dos Projetos de Leis nºs 5.718, 5.725, 5.729 e 5.731/2019.** O Presidente, Vereador Ronildo Pereira Macedo, requereu a dispensa das Discussões dos Projetos, de acordo com o artigo 137 do Regimento Interno. O **Vereador Subtenente Suchi** discutiu o requerimento para a dispensa das discussões referente ao Projeto de Lei Complementar que altera o Subanexo II da Lei Complementar nº 259, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, lamentou que o Legislativo fica em uma situação de pressão no tocante a opinião pública, frisou que o Município passa por uma crise moral e financeira e que, por isso, este momento não seria o ideal para tal propositura. E pontuou: “O Prefeito não entende que estamos passando por um momento de crise moral e financeira, e o que ele faz? Joga a Câmara de Vereadores contra a população, porque se hoje não aprovarmos este Projeto, vai entrar em vigor a Lei aprovada anteriormente, que é muito ruim. Então, *a gente é obrigado* a votar, mas eu vou me

abster. Eu queria que na hora destes projetos polêmicos, que ele, Prefeito, viesse sentar aqui e olhar para os Vereadores, porque colocou um Projeto dessa magnitude para votação, não simplesmente ficar em casa, seja lá onde estiver, e jogar os Vereadores contra a população, se ele tem competência para administrar a cidade, que ele faça com o pouco que tem. E que, no futuro, ele mostrando trabalho, mostrando dedicação pra nossa comunidade, aí sim vamos pedir aumento de IPTU”. O **Vereador Samir Ali** se manifestou contrário ao pedido de urgência, mas se manifestou favorável ao Projeto, frisou que existe uma desproporção muito grande e o Município precisa ter eficiência na cobrança dos tributos, porque não tem eficiência na qualidade do serviço público que é entregue à população. Disse: “Nós aprovamos aquele aumento, e estamos aqui minimizando o erro, embora o momento atual não seja proporcional com a realidade desse aumento, as pessoas estão exaustas com tanto imposto. Então acho que essa é a forma de minimizar o erro que esta Casa cometeu junto com o Executivo”. O **Vereador Rafael Maziero** concorda que não é o momento de debater a majoração e tributos, mas argumentou que o Projeto atual corrige distorções do anterior, pois os Vereadores, juntamente com o Prefeito, tomaram aquela medida no ano passado de aumento de IPTU e ressaltou: “Agora, o Prefeito, muito sabiamente, e eu o parablenizo pela coragem de enviar este projeto reconhecendo o próprio erro, corrigindo distorções do projeto anterior, e que irá beneficiar principalmente aquele vilhenense que tem uma casinha de madeira, que não pode pagar o IPTU na mesma proporção de uma casa com alvenaria, com gesso, com porcelanato. E a atenção a essas desigualdades, que me faz votar favorável neste este Projeto”. O **Vereador Ronildo Macedo** parabenizou o Prefeito Eduardo e ressaltou que discorda do Vereador Subtenente Suchi, pois não estão aumentando o imposto, mas adequando, tendo em vista que irá reduzir aquele aumento de 45% aprovado anteriormente. O **Vereador Subtenente Suchi** no seu direito de resposta afirmou que continua o aumento, em momento de crise é significativo. Os Vereadores Célio Batista, França Silva, Wilson Tabalipa e a Professora Valdete também se manifestaram em favor da aprovação do Projeto. Colocado em votação o Requerimento de Dispensa das Discussões foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e o Vereador Subtenente Suchi se absteve. **Votação do Projeto de Lei Complementar nº 360/2019 e dos Projetos de Leis nºs 5.718, 5.725, 5.729 e 5.731/2019.** O Vereador Subtenente Suchi se absteve do voto referente ao Projeto de Lei Complementar nº 360/2019 os demais Projetos foram **aprovados** por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O **Vereador França Silva** parabenizou todos os

Vereadores pelo dia do Vereador falou sobre a audiência pública que aconteceu recentemente para tratar dos assuntos referentes a Energisa, que não obteve resultados, frisou que a situação ficou bastante complicada, pois já existe uma CPI contra essa Empresa, e acompanhou a instauração desse Processo, reiterou que protocolizou a ATA da Audiência Pública como complemento a esse Processo, salientou que essa situação deverá ser amplamente discutida. O **Vereador Rafael Maziero** fez menção ao Projeto Gabinete Itinerante que tem em conjunto com o Vereador Wilson Tabalipa que no último fim de semana aconteceu no Bairro São José, agradeceu a parceira, agradeceu o apoio da comunidade que contribui apresentando seus pedidos e suas demandas. O **Vereador Samir Ali** falou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 358/2019, que altera o Anexo I da Lei Complementar nº 192, de 30 de abril de 2013, que autoriza o Poder Executivo a instituir o regime de plantão e pagar plantão extraordinário aos servidores lotados no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira que concede reajuste nos plantões dos cargos de Técnico de Enfermagem de R\$ 90,00 para R\$ 110,00 e Auxiliar de Enfermagem de R\$ 85,00 para R\$ 105,00, frisou que acompanha este Projeto, pois é necessário valorizar esses profissionais; mencionou a Campanha Outubro Rosa que teve avanço conseguindo colocar em funcionamento o aparelho de mamógrafo. O Presidente, a pedido do Pastor Genivaldo alertou sobre as eleições para Conselheiro Tutelar no próximo domingo e convidou a todos para escolherem um representante. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.